



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 84 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 100 DE 2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MOGI MIRIM, O DIA 02 DE DEZEMBRO, DIA MUNICIPAL DO SAMBA: “LOCUTORA E RADIALISTA ROSANA MARTINS”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Samba: “Locutora e Radialista Rosana Martins”, a ser comemorado, anualmente, em 02 de dezembro.

Art. 2º A data instituída no artigo 1º desta Lei passa integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Mogi Mirim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 24 de setembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 84 de 2024
Autoria: Vereador Alexandre Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0H781Z37B1273M7F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0H78-1Z37-B127-3M7F

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1701/2024 - 24/09/2024 - 08:00 - 0H78-1Z37-B127-3M7F